



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria Geral de Governo

Decreto Executivo Nº 109 DE 10 / 10 / 2008.
Suplementa as dotações orçamentárias de acordo com os artigos 5º, 6º E 8º da Lei Municipal nº 5072 de 17/12/2007 e de conformidade com o artigo 42 da Lei Federal nº 4320/64 , no montante de R\$ 590.335,00 (quinhentos e noventa mil, trezentos e trinta e cinco reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA

ART. 1º - A suplementação no valor de R\$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o Art. 5º da Lei Municipal nº 5072 de 17/12/2007:

0501.2884300000.008	3.2.90.21	RECURSO: 0001	38.000,00
0701.1212800132.027	3.3.90.14	RECURSO: 0020	3.000,00
0901.1545101252.013	4.4.90.51	RECURSO: 0001	1.650,00
2301.0412200112.104	3.3.90.47	RECURSO: 0001	110.000,00
2401.0824401212.140	3.3.90.30	RECURSO: 0001	250,00
			152.900,00

ART. 2º - As reduções das dotações abaixo especificadas que servirão de recursos para a cobertura das despesas autorizadas no Art. 1º:

0201.0412200112.111	3.1.90.09	RECURSO: 0001	100,00
0201.0412200112.111	3.1.90.16	RECURSO: 0001	2.000,00
0201.0412200112.111	3.1.90.94	RECURSO: 0001	100,00
0501.0412200112.096	3.3.30.93	RECURSO: 0001	40,00
0501.0412200112.096	4.4.90.52	RECURSO: 0001	1.917,00
0701.1236501221.033	4.4.90.30	RECURSO: 0020	3.000,00
0901.0412200112.023	3.1.90.94	RECURSO: 0001	100,00
0901.0412200112.023	3.3.90.47	RECURSO: 0001	100,00
0901.0412200112.023	4.4.90.52	RECURSO: 0001	597,88
1101.0412200112.001	3.1.90.94	RECURSO: 0001	100,00
1101.0412200112.001	3.3.90.14	RECURSO: 0001	2.100,00
1101.0412200112.001	3.3.90.39	RECURSO: 0001	10.000,00
1101.0412201482.006	3.3.90.47	RECURSO: 0001	500,00
1101.0412201482.006	4.4.90.52	RECURSO: 0001	8.894,79
1201.0412200112.053	3.3.90.33	RECURSO: 0001	4.112,20
1201.0412200112.053	3.3.90.93	RECURSO: 0001	100,00
1201.0412200112.053	4.4.90.52	RECURSO: 0001	1.408,00
1201.0412200112.058	3.3.50.41	RECURSO: 0001	1.000,00
1201.0412200112.058	3.3.90.14	RECURSO: 0001	3.920,00
1201.1030601402.065	3.3.90.30	RECURSO: 0001	1.978,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria Geral de Governo

1201.2060501381.063	4.4.90.52	RECURSO: 0001	14.062,00
1201.2060501382.052	4.4.90.52	RECURSO: 0001	25.042,45
1201.2060601371.040	4.4.90.52	RECURSO: 0001	1.450,72
1201.2060601372.048	3.3.90.30	RECURSO: 0001	3.121,04
1201.2060601372.048	3.3.90.39	RECURSO: 0001	290,00
1201.2060601372.056	3.3.50.41	RECURSO: 0001	100,00
1201.2060601372.056	3.3.90.39	RECURSO: 0001	2.363,69
1201.2060601372.056	4.4.90.52	RECURSO: 0001	2.000,00
1302.1012200112.181	3.3.90.30	RECURSO: 0001	5.000,00
1302.1012200112.181	3.3.90.39	RECURSO: 0001	15.000,00
1302.1012200112.181	4.4.90.52	RECURSO: 0001	5.000,00
1601.0412200112.019	3.1.90.94	RECURSO: 0001	100,00
1601.0412200112.019	3.3.90.14	RECURSO: 0001	776,00
1601.0412200112.019	4.4.90.52	RECURSO: 0001	681,00
1601.2781201241.075	4.4.90.30	RECURSO: 0001	70,00
1601.2781201242.018	3.3.90.31	RECURSO: 0001	8.196,80
1601.2781201242.018	3.3.90.36	RECURSO: 0001	100,00
1601.2781201242.018	3.3.90.47	RECURSO: 0001	100,00
1601.2781201242.018	4.4.90.30	RECURSO: 0001	1.000,00
1701.0412200112.123	3.3.90.14	RECURSO: 0001	2.000,00
1701.0412200112.123	3.3.90.30	RECURSO: 0001	2.750,00
1701.0412200112.124	3.1.90.09	RECURSO: 0001	100,00
1701.0412200112.124	3.1.90.16	RECURSO: 0001	100,00
1701.0412200112.124	3.1.90.94	RECURSO: 0001	100,00
1701.0412200112.124	3.3.90.14	RECURSO: 0001	4.112,00
1701.0412200112.124	3.3.90.30	RECURSO: 0001	3.832,73
1701.0412200112.124	3.3.90.33	RECURSO: 0001	3.840,20
1701.0412200112.124	3.3.90.39	RECURSO: 0001	5.000,00
2402.0824301202.026	3.3.90.30	RECURSO: 0001	4.543,00
			152.900,00

ART. 3º – A suplementação no valor de R\$ 28.225,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte e cinco reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal nº 5072 de 17/12/2007:

0701.1236101221.034	4.4.90.30	RECURSO: 0020	20.000,00
1301.1030101132.150	3.3.90.14	RECURSO: 0040	8.225,00
			28.225,00

ART. 4º - As reduções das dotações abaixo especificadas que servirão derecursos para a cobertura das despesas autorizadas no Art. 3º:

0701.1236101221.034	4.4.90.51	RECURSO: 0020	20.000,00
1301.1030201131.001	4.4.90.52	RECURSO: 0040	8.225,00
			28.225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Secretaria Geral de Governo

ART. 5º - A suplementação no valor de R\$ 409.210,00(quatrocentos e nove mil duzentos e dez reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal nº 5072 de 17/12/2007:

0201.0412200112.111	3.3.90.46	RECURSO: 0001	3.000,00
0501.0412200112.096	3.1.90.16	RECURSO: 0001	26.000,00
0501.0412200112.096	3.1.91.13	RECURSO: 0001	37.000,00
0701.1212200112.036	3.1.90.09	RECURSO: 0020	1.500,00
0701.1212200112.036	3.1.90.11	RECURSO: 0020	53.510,00
0701.1212200112.036	3.1.90.16	RECURSO: 0020	300,00
0701.1236101222.007	3.3.90.46	RECURSO: 0031	38.000,00
1101.0412200112.001	3.1.90.13	RECURSO: 0001	6.500,00
1101.0412200112.001	3.1.90.16	RECURSO: 0001	1.800,00
1101.0412200112.001	3.3.90.46	RECURSO: 0001	1.000,00
1201.0412200112.053	3.1.90.11	RECURSO: 0001	8.000,00
1201.0412200112.053	3.1.90.16	RECURSO: 0001	2.000,00
1201.0412200112.053	3.1.91.13	RECURSO: 0001	4.700,00
1201.0412200112.053	3.3.90.46	RECURSO: 0001	5.600,00
1301.1030101132.150	3.3.90.46	RECURSO: 0040	60.000,00
1601.0412200112.019	3.1.90.09	RECURSO: 0001	200,00
2101.0412200112.098	3.1.91.13	RECURSO: 0001	1.200,00
2301.0412200112.104	3.1.90.09	RECURSO: 0001	800,00
2301.0412200112.104	3.1.90.11	RECURSO: 0001	120.000,00
2401.0812200112.147	3.1.90.16	RECURSO: 0001	1.200,00
2401.0812200112.147	3.3.90.46	RECURSO: 0001	10.000,00
2501.0412200112.078	3.1.90.16	RECURSO: 0001	3.100,00
2601.0412200112.072	3.1.90.13	RECURSO: 0001	3.500,00
2601.0412200112.072	3.1.90.16	RECURSO: 0001	500,00
2801.0412200112.091	3.1.90.11	RECURSO: 0001	3.000,00
2901.0412200112.068	3.1.90.16	RECURSO: 0001	12.600,00
2901.0412200112.068	3.3.90.46	RECURSO: 0001	2.500,00
3001.0412200112.050	3.3.90.46	RECURSO: 0001	1.000,00
3101.0412200112.062	3.3.90.46	RECURSO: 0001	700,00
			409.210,00

ART. 6º - As reduções das dotações abaixo especificadas que servirão de recursos para a cobertura das despesas autorizadas no Art.5º

0201.0412201492.201	4.4.90.39	RECURSO: 0001	20.000,00
0701.1212200112.036	3.1.90.13	RECURSO: 0020	55.310,00
0702.1236101222.012	3.1.90.11	RECURSO: 0031	38.000,00
0901.1545101252.021	4.4.90.52	RECURSO: 0001	21.450,00
0901.1545101272.015	3.3.90.30	RECURSO: 0001	23.855,00
1101.0412200112.001	3.3.90.33	RECURSO: 0001	26.500,00
1101.0412201482.006	4.4.90.52	RECURSO: 0001	14.105,00
1301.1030101132.150	3.1.71.13	RECURSO: 0040	27.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria Geral de Governo

1301.1030101132.150	3.3.90.39	RECURSO: 0040	15.000,00
1301.1030201131.035	4.4.90.51	RECURSO: 0040	17.400,00
1601.2781201242.018	4.4.90.51	RECURSO: 0001	111.170,00
2401.0812200112.147	3.1.90.94	RECURSO: 0001	100,00
2401.0812200112.147	3.3.20.93	RECURSO: 0001	100,00
2401.0812200112.147	3.3.30.93	RECURSO: 0001	100,00
2401.0812200112.147	3.3.90.36	RECURSO: 0001	3.500,00
2401.0812200112.147	3.3.90.39	RECURSO: 0001	10.000,00
2401.0812200112.147	4.4.90.52	RECURSO: 0001	2.420,00
2401.0824401172.028	3.3.90.30	RECURSO: 0001	20.100,00
2402.0824301202.024	3.3.90.30	RECURSO: 0001	500,00
2402.0824301202.024	3.3.90.33	RECURSO: 0001	500,00
2402.0824301202.026	3.3.90.33	RECURSO: 0001	500,00
2402.0824301202.026	3.3.90.36	RECURSO: 0001	500,00
2402.0824301202.026	3.3.90.39	RECURSO: 0001	500,00
			409.210,00

ART. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2008 (dois mil e oito).

ANTONIO VALDECI OLIVEIRA DE OLIVEIRA